



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO, por meio de seu Prefeito Joseleide Lázaro Luiz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

**1. Retifica** no Edital de Abertura o Quadro 2, presente no subitem 1.5, alterando o nível de escolaridade dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias. Dessa forma o Quadro 2 passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

**Quadro 2**

| Cargo(s)  | Nível de Escolaridade | Etapa(s) | Tipo(s) de Prova(s)                |
|---|-----------------------|----------|------------------------------------|
| • Agente Comunitário de Saúde<br>• Agente de Combate a Endemias | Ensino Fundamental    | 2        | Prova Objetiva e Curso de Formação |

Leia-se:

**Quadro 2**

| Cargo(s)  | Nível de Escolaridade | Etapa(s) | Tipo(s) de Prova(s)                |
|---|-----------------------|----------|------------------------------------|
| • Agente Comunitário de Saúde<br>• Agente de Combate a Endemias | Ensino Médio          | 2        | Prova Objetiva e Curso de Formação |

**2. Retifica** no Edital de Abertura os Quadros 3 e 4, presentes no subitem 7.1.3, alterando o nível de escolaridade dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias. Dessa forma os Quadros 3 e 4 passarão a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

**Quadro 3 - Cargos com nível de escolaridade Ensino Fundamental**

| Cargo   | Disciplina        | Nº de questões | Peso | Valor da prova | Pontuação mínima |
|---|-------------------|----------------|------|----------------|------------------|
| • Agente Comunitário de Saúde<br>• Agente de Combate a Endemias | Língua Portuguesa | 15             | 4    | 100,0          | 50,0             |
|   | Matemática        | 15             | 2    |                |                  |



|  |  |    |   |  |  |
|--|--|----|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>● Auxiliar de Serviços e Obras Públicas</li> <li>● Auxiliar de Serviços Gerais</li> <li>● Condutor de Ambulância</li> <li>● Coveiro</li> <li>● Gari</li> <li>● Guarda Patrimonial Municipal</li> <li>● Lubrificador</li> <li>● Merendeira</li> <li>● Motorista</li> <li>● Motorista de Veículo Escolar</li> <li>● Motorista S</li> <li>● Operador de Máquinas Leves</li> <li>● Operador de Máquinas Pesadas</li> <li>● Pedreiro</li> <li>● Serralheiro</li> </ul> | Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Padre Bernardo/GO | 10 | 1 |  |  |
|--|--|----|---|--|--|

**Quadro 4 - Cargos com nível de escolaridade Ensino Médio/Técnico**

| Cargo   | Disciplina   | Nº de questões | Peso | Valor da prova | Pontuação mínima |
|---|--|----------------|------|----------------|------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>● Agente Administrativo</li> <li>● Auxiliar Administrativo</li> <li>● Auxiliar de Saúde Bucal</li> <li>● Fiscal da Vigilância Sanitária</li> <li>● Fiscal de Meio Ambiente</li> <li>● Fiscal de Obras e Urbanismo</li> <li>● Fiscal de Posturas</li> <li>● Fiscal de Tributos</li> <li>● Monitor de Transporte Escolar</li> <li>● Técnico de Enfermagem</li> </ul> | Língua Portuguesa  | 10             | 3    | 100,0          | 50,0             |
|   | Matemática   | 05             | 1    |                |                  |
|   | Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Padre Bernardo/GO | 05             | 1    |                |                  |
|   | Noções de Informática  | 10             | 1    |                |                  |
|   | Legislação   | 10             | 1    |                |                  |
|   | Conhecimentos Específicos do Cargo   | 10             | 4    |                |                  |

Leia-se:

**Quadro 3 - Cargos com nível de escolaridade Ensino Fundamental**

| Cargo                                   | Disciplina        | Nº de questões | Peso | Valor da prova | Pontuação mínima |
|---|-------------------|----------------|------|----------------|------------------|
| ● Auxiliar de Serviços e Obras Públicas | Língua Portuguesa | 15             | 4    | 100,0          | 50,0             |
|   | Matemática        | 15             | 2    |                |                  |



|   |  |    |   |  |  |
|---|--|----|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>● Auxiliar de Serviços Gerais</li> <li>● Condutor de Ambulância</li> <li>● Coveiro</li> <li>● Gari</li> <li>● Guarda Patrimonial Municipal</li> <li>● Lubrificador</li> <li>● Merendeira</li> <li>● Motorista</li> <li>● Motorista de Veículo Escolar</li> <li>● Motorista S</li> <li>● Operador de Máquinas Leves</li> <li>● Operador de Máquinas Pesadas</li> <li>● Pedreiro</li> <li>● Serralheiro</li> </ul> | Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Padre Bernardo/GO | 10 | 1 |  |  |
|---|--|----|---|--|--|

**Quadro 4 - Cargos com nível de escolaridade Ensino Médio/Técnico**

| Cargo  | Disciplina   | Nº de questões | Peso | Valor da prova | Pontuação mínima |
|--|--|----------------|------|----------------|------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>● Agente Administrativo</li> <li>● Agente Comunitário de Saúde</li> <li>● Agente de Combate a Endemias</li> <li>● Auxiliar Administrativo</li> <li>● Auxiliar de Saúde Bucal</li> <li>● Fiscal da Vigilância Sanitária</li> <li>● Fiscal de Meio Ambiente</li> <li>● Fiscal de Obras e Urbanismo</li> <li>● Fiscal de Posturas</li> <li>● Fiscal de Tributos</li> <li>● Monitor de Transporte Escolar</li> <li>● Técnico de Enfermagem</li> </ul> | Língua Portuguesa  | 10             | 3    | 100,0          | 50,0             |
|  | Matemática   | 05             | 1    |                |                  |
|  | Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Padre Bernardo/GO | 05             | 1    |                |                  |
|  | Noções de Informática  | 10             | 1    |                |                  |
|  | Legislação   | 10             | 1    |                |                  |
|  | Conhecimentos Específicos do Cargo   | 10             | 4    |                |                  |

**3. Retifica** o Anexo II – Quadro de Vagas, alterando os salários dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e incluindo as microáreas de atuação no cargo de Agente Comunitário de Saúde. Dessa forma o Quadro de Vagas passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**



| Cargos                        | Vagas |     |   |       |    | Carga Horária Semanal | Requisitos  | Vencimento   |
|-------------------------------|-------|-----|---|-------|----|-----------------------|---|--------------|
|                               | AC    | PcD | N | Total | CR |                       |   |              |
| Agente Comunitário de Saúde   | 2     | -   | - | 2     | 6  | 40h                   | Residir desde a data da publicação do Edital na área da comunidade em que irá atuar, ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial e ter concluído o ensino médio. | R\$ 2.692,54 |
| Agente de Combate as Endemias | 2     | -   | - | 2     | 6  | 40h                   | Ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial e ter concluído o ensino médio.  | R\$ 2.692,54 |

**Leia-se:**

| Cargos                        | Vagas                          |     |   |       |    | Carga Horária Semanal | Requisitos | Vencimento  |              |
|-------------------------------|--------------------------------|-----|---|-------|----|-----------------------|------------|---|--------------|
|                               | AC                             | PcD | N | Total | CR |                       |            |   |              |
| Agente Comunitário de Saúde   | Microárea 16 – PSF Clarismundo | 1   | - | -     | 1  | 3                     | 40h        | Residir desde a data da publicação do Edital na área da comunidade em que irá atuar, ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial e ter concluído o ensino médio. | R\$ 2.824,00 |
|                               | Microárea 36 – PSF Taboquinha  | 1   | - | -     | 1  | 3                     |            |   |              |
| Agente de Combate as Endemias |                                | 2   | - | -     | 2  | 6                     | 40h        | Ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial e ter concluído o ensino médio.  | R\$ 2.824,00 |

**4. Retifica** o Anexo II – Quadro de Vagas, alterando os requisitos dos cargos de Biólogo, Gestor Ambiental e Monitor de Educação. Dessa forma o Quadro de Vagas passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**



| Cargos              | Vagas |     |   |       |    | Carga Horária Semanal | Requisitos   | Vencimento   |
|---------------------|-------|-----|---|-------|----|-----------------------|--|--------------|
|                     | AC    | PcD | N | Total | CR |                       |  |              |
| Biólogo             | 1     | -   | - | 1     | 3  | 40h                   | Ensino Superior Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".  | R\$ 5.286,18 |
| Gestor Ambiental    | 1     | -   | - | 1     | 3  | 40h                   | Ensino Superior Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".  | R\$ 5.286,18 |
| Monitor de Educação | 7     | 1   | 2 | 10    | 30 | 40h                   | Curso Normal Superior, ou graduação em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil ou primeiros anos do Ensino Fundamental. | R\$ 1.851,82 |

**Leia-se:**

| Cargos              | Vagas |     |   |       |    | Carga Horária Semanal | Requisitos   | Vencimento   |
|---------------------|-------|-----|---|-------|----|-----------------------|--|--------------|
|                     | AC    | PcD | N | Total | CR |                       |  |              |
| Biólogo             | 1     | -   | - | 1     | 3  | 40h                   | Ensino Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".  | R\$ 5.286,18 |
| Gestor Ambiental    | 1     | -   | - | 1     | 3  | 40h                   | Ensino Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".  | R\$ 5.286,18 |
| Monitor de Educação | 7     | 1   | 2 | 10    | 30 | 40h                   | Formação em curso Técnico em Magistério, ou Curso Normal Superior, ou graduação em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil ou primeiros anos do Ensino Fundamental. | R\$ 1.851,82 |



**5. Retifica** o Anexo IV – Conteúdo Programático, incluindo os conhecimentos específicos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias. Dessa forma o Conteúdo Programático passará a vigorar com a seguinte redação:

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**1.** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios e diretrizes, dispositivos legais, direitos dos usuários do SUS ações e programas. **2.** e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB). **3.** Atenção à Saúde: a estruturação do sistema segundo seus níveis de assistência e a organização dos serviços na lógica das redes assistenciais. **4.** A integralidade do atendimento. **5.** Estratégia de Saúde da Família, Política Nacional de Promoção à Saúde como estratégia indutora de políticas intersetoriais para melhoria da qualidade de vida. **6.** Identificação, acolhimento e acompanhamento do indivíduo e comunidade: criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, mulher, homem e grupos vulneráveis. **7.** Vigilância epidemiológica: prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial. **8.** Assistência, investigação e monitoramento de doenças e agravos de notificação compulsória - dengue, Zika, Chikungunya, febre amarela, malária, tracoma, esquistossomose, sarampo, leptospirose, hantavirose, infecção pelo H1N1 e Corona vírus, tuberculose, hanseníase, agravos causados por animais peçonhentos etc. **9.** Vigilância ambiental: saneamento básico: qualidade do ar, da água e dos alimentos para consumo humano. **10.** Ciclos dos agentes etiológicos, controle de vetores, desastres. **11.** Programa Nacional de Imunizações. **12.** Humanização da Atenção. **13.** Lei nº 13.595/2018 e atualizações e Política Nacional de Vigilância em Saúde. **14.** Lei nº 163/2011 (Lei Municipal).

### **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

**1.** Doenças endêmicas: definição, histórico. **2.** Aspectos biológicos do vetor de Arboviroses, transmissão, ciclo de vida: biologia do vetor, ovo, larva, pupa e habitat, medidas de controle: mecânico e químico, área de risco. **3.** Vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória. **4.** Vigilância epidemiológica: prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial. **5.** Assistência, investigação e monitoramento de doenças e agravos de notificação compulsória – dengue, Zika, Chikungunya, febre amarela, malária, tracoma, esquistossomose, sarampo, leptospirose, hantavirose, infecção pelo H1N1 e Corona vírus, tuberculose, hanseníase. **6.** Agravos causados por animais peçonhentos etc. **7.** Vigilância ambiental em saúde: saneamento básico, qualidade do ar, da água, do solo e dos alimentos para consumo humano. **8.** Ciclos dos agentes etiológicos. **9.** Controle de vetores. **10.** Desastres. **11.** Programa Nacional de Imunizações. **12.** Avaliação de risco ambiental e saneamento. **13.** Lei nº 13.595/2018 e alterações e Política Nacional de Vigilância em Saúde. **14.** Lei nº 163/2011 (Lei Municipal).

**6. Retifica** o Anexo IV – Conteúdo Programático, incluindo os itens 16 e 17 nos conhecimentos específicos do cargo de Fiscal de Meio Ambiente. Dessa forma o Conteúdo Programático passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**



### FISCAL DE MEIO AMBIENTE

**1.** Biomas brasileiros. **2.** Ecologia de ecossistemas. **3.** Papel do homem no meio ambiente. **4.** Economia ecológica. **5.** Qualidade da água, importância do abastecimento de água, a água na transmissão de doenças, padrões de potabilidade e controle da qualidade da água. **6.** Gestão ambiental (ISO 14001). **7.** Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000); Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e suas alterações). **8.** Política Nacional dos Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). **9.** Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). **11.** Zoneamento ecológico-econômico. **12.** Noções de Restauração ecológica. **13.** Código Florestal Nacional (Lei nº 12.651/12 e suas alterações). **14.** Código Florestal Estadual – Goiás (Lei estadual nº 18.104/13). **15.** Noções de Dendrometria.

Leia-se:

### FISCAL DE MEIO AMBIENTE

**1.** Biomas brasileiros. **2.** Ecologia de ecossistemas. **3.** Papel do homem no meio ambiente. **4.** Economia ecológica. **5.** Qualidade da água, importância do abastecimento de água, a água na transmissão de doenças, padrões de potabilidade e controle da qualidade da água. **6.** Gestão ambiental (ISO 14001). **7.** Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000); Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e suas alterações). **8.** Política Nacional dos Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). **9.** Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). **11.** Zoneamento ecológico-econômico. **12.** Noções de Restauração ecológica. **13.** Código Florestal Nacional (Lei nº 12.651/12 e suas alterações). **14.** Código Florestal Estadual – Goiás (Lei estadual nº 18.104/13). **15.** Noções de Dendrometria. **16.** Lei Federal nº 9.605/1998 de crimes ambientais e suas alterações mediante Lei nº 14.064/2020. **17.** Decreto Federal 6.514/2008 e suas alterações mediante Decreto Federal 12.189/2024.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Padre Bernardo/GO, 14 de outubro de 2024.

Joseleide Lázaro Luiz da Silva  
Prefeito